
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 164/2025

PORTARIA Nº 164/2025

INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD, NO
ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 e 96 da **Lei Municipal nº 718, de 18 de setembro de 2023**, que institui normas para a avaliação de desempenho dos profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CAD**, no âmbito do Departamento Municipal de Educação, com a finalidade de coordenar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º A Comissão será composta por **05 (cinco) membros titulares**, sendo um representante de cada uma das seguintes categorias profissionais:

I – Assessora pedagógico: Jocimar Aparecida de Souza.

II – Coordenadora pedagógica: Lidiane Sabião Mariano Pereira.

III – Diretora Municipal: Marcia Cristina Camargo da Silva.

IV – Professora: Marcia Donizete Pinto Conde

V – Educadores infantis: Cristiana Gomes de Oliveira Santos

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela Assessora pedagógico, Jocimar Aparecida de Souza, indicada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão será de **01 (um) ano**, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º O membro da Comissão será substituído temporariamente por outro da mesma categoria profissional ou, na impossibilidade, por profissional indicado pela Direção do Departamento Municipal de Educação, no momento da sua própria avaliação.

Art. 6º Compete à Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CAD, em conjunto com o Departamento Municipal de Educação, coordenar os procedimentos técnicos e administrativos relativos à avaliação de desempenho, em colaboração com diretores, coordenadores e assessores pedagógicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Jundiá do Sul/Pr, 07 de agosto de 2025.

ANA PAULA LEITE

Diretora do Departamento Municipal de Educação

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:D0B73B4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2025. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>